



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 15630

MOÇÃO Nº 198/2023

Registra voto de congratulações e aplausos à 3ª Companhia de Policiamento Rodoviário, pelo aniversário de quarenta e quatro anos de existência e relevantes serviços prestados em nossa região

A 3ª Companhia de Policiamento Rodoviário, com sede no Município de Assis, estará comemorando 44 anos de sua instalação no dia 29 de março do corrente ano, sendo motivo de orgulho para todos os seus integrantes, dos atuais aos veteranos que por lá passaram e contribuíram com suas valorosas ações.

A principal função dos policiais rodoviários é de garantir a segurança em nossas rodovias, monitorando e fiscalizando o trânsito de veículos, bens e pessoas.

Dentre essas funções o combate à criminalidade se torna alvo da Polícia Rodoviária, da qual, a partir da dedicação, profissionalismo e todo o treinamento preservam toda a nossa sociedade de eventuais delitos em nossas rodovias.

Como parte desta profissão, os policiais possuem uma dedicação diária, onde, se colocam em riscos iminentes, dos quais, ficam expostos todos os dias a fim de proteger e salvar vidas nas estradas de Assis e região.

Vale destacar que dentre os valores desta valorosa instituição encontramos a cordialidade, honestidade, equidade, proatividade, comprometimento, espírito de equipe, transparência e responsabilidade socioambiental.

Assim sendo, não apenas pelo fato de completar 44 anos, mas também pelos serviços que vem prestando, a 3ª Companhia de Policiamento Rodoviário é digna de elogios e todo reconhecimento.

Por todas as razões aqui expostas, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à 3ª Companhia de Policiamento Rodoviário, pelo aniversário de quarenta e quatro anos de existência e relevantes serviços prestados em nossa região.

Que do deliberado seja dado ciência ao Comandante de nossa homenageada, *Capitão PM Daniel Aparecido Demétrio*, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 16 de março de 2023.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB

MOÇÃO N° 198/2023 - Protocolo n° 529/2023 recebido em 17/03/2023 13:43:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 12E6-4 19B-8AC9-236B.

